



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL
Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Período: JUNHO DE 2024

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL - CNPJ 92.251.354/0037-38, sediada à Rua Del Rey nº 186, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável HENRIQUE PATTI PINOTTI, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED], recebeu e utilizou recursos públicos do mês anterior no mês de JUNHO DE 2024 conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 27/23.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	10.01.08.244.0016.2.031.335043.01.51000000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	10.01.08.244.0016.2.031.335043.02.00000000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.00000000
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 4.179,95
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 11.160,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 9.771,30
Recursos estaduais repassados no exercício	R\$ 5.478,70
Recursos federais repassados no exercício	R\$ 5.750,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 41,40
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 22.620,00
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão conessor	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 11.160,00
Valor devolvido ao convenio	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 2.601,35
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem o carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; d) Não foram recolhidos os encargos sociais trabalhista pela não efetivação de despesas com pessoal contratado CLT; e) Houve a alteração do Plano de trabalho para realocação de algumas atividades da entidade, aprovado pelo COMAS resolução 221/2024, conforme nota explicativa da entidade; f) Não foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; g) Conforme nota explicativa da entidade os prestadores de serviços das oficinas de Yoga, teatro e violão, não conseguiram emitir a nota fiscal no período de maio, portanto os pagamentos referente essas despesas foram realizados no mês de junho após a emissão das notas fiscais; h) No dia 07/05/2024 a entidade alocou recursos próprios nos valores de R\$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais), para pagamento das despesas no mês de maio e fez a devolução para a conta da entidade no dia 28/06/2024; i) A entidade apresentou nota explicativa referente a despesa com Oficina de teatro, onde a mesma se encontra com as horas invertidas para concedente e proponente no plano de trabalho e cronograma de desembolso aprovado. Onde se lê 03 hrs para concedente são 05hrs e onde se lê 05 hrs para proponente são 03 hrs; j) Os valores aplicados estão diferentes no extrato bancário e RP10, pois o banco não soma ao valor total aplicado os rendimentos anteriores, apenas contabiliza o valor inicial aplicado mais os rendimentos do período, sendo assim resta a diferença entre o RP10 e extrato bancário no mês de Junho de R\$ 39,95 referente a rendimentos do mês de abril e maio; k) A entidade não apresentou relatório de execução e relação de pessoas atendidas/participantes do projeto.

Folha nº 91
Proc. Nº SF/ 6757 / 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

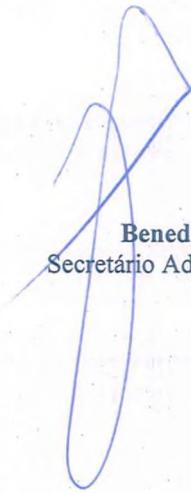
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **JUNHO DE 2024**, entregue no dia 19 de julho de 2024, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso Público de R\$ 2.601,35 (dois mil e seiscentos e um reais e trinta e cinco centavos).

Recomendamos a Secretaria Gestora que, notifique a entidade para apresentar os relatórios de execução e relação das pessoas atendidas/participantes do projeto.

Ubatuba, 23 de Julho de 2024.


Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento


Edvânia Ferreira Xavier
Agente Administrativa

Folha nº 02
Proc. Nº SF/ 6757 /2024
/ /20 Rub. E



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas em ordem cronológica			X
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Documento auxiliar da NFS-e nº 28 – Maria Aparecida da Silva	48	R\$ 900,00	Serviço Gerais – ref. junho/24	Sim
Nota fiscal de serviços nº 1164 – Erika Lunardi Longo	50	R\$ 2.920,00	Coordenação técnica – ref. junho/24	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 38 - Andrea Duque Guimaraes Rodrigues	52	R\$ 1.870,00	Coordenação pedagógica – ref. junho/24	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 31 – Patrícia Miranda Vertoni	54	R\$ 1.800,00	Admin. ref. junho/24	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 51 – Robervania Gomes de Siqueira Silva	56	R\$ 1.170,00	Assistente Social – ref. junho/24	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 19 - Maria Aparecida Honorio	58	R\$ 2.500,00	Psicossocial – ref. junho/24	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 14 – Tami Albuquerque Ballabio	60	R\$ 675,00	Oficina de Teatro – ref. junho/24	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 13 – Tami Albuquerque Ballabio	62	R\$ 405,00	Oficina de Yoga – ref. junho/24	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 31 – Vanessa Ramos Santos Siqueira	64	R\$ 1.620,00	Oficina de informática – ref. junho/24	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 65 – Aline Santos Campos	66	R\$ 675,00	Oficina de Capoeira – ref. junho/24	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 55 – Francelina Alves dos Reis	68	R\$ 1.080,00	Fortalecimento de Vínculos – ref. junho/24	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 57 – Francelina Alves dos Reis	70	R\$ 945,00	Oficina de artes – ref. junho/24	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 29 – Daniel Luís dos Santos	72	R\$ 540,00	Aulas de dança – ref. junho/24	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 68 – Aline Santos Campos	74	R\$ 1.200,00	Oficina de Ballet – ref. junho/24	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 16 – Nicole Rocha Messias	76	R\$ 540,00	Oficina de Violão – ref. junho/24	Sim
Documentos auxiliar da NFS-e nº 18 – Adriana Scaloppi Castro Aguiar	78	R\$ 945,00	Oficina de Música – ref. junho/24	Sim
Documentos auxiliar da NFS-e nº 19 – Adriana Scaloppi Castro Aguiar	80	R\$ 405,00	Oficina socioeducativa 01 – ref. junho/24	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 12 – Andreia Giane de Jesus Minari	82	R\$ 810,00	Oficina socioeducativa 02 – ref. junho/24	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 12 – Tami Albuquerque Ballabio	84	R\$ 405,00	Oficina de Yoga – ref. maio/24	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 09 – Tami Albuquerque Ballabio	86	R\$ 675,00	Oficina de Teatro – ref. maio/24	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br

Folha nº 93
Proc. Nº SF/ 6757 / 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Documento auxiliar da NFS-e nº 15 – Nicole Rocha Messias	88	R\$ 540,00	Oficina de Violão- ref. maio/24	Sim
--	----	------------	---------------------------------	-----

Folha nº 94
Proc. Nº SF/ 6757 /2024
/ /20 Rub E